

Quem tem medo do CAR?

Em maio de 2011, começou uma força-tarefa no município de Terra Nova do Norte para realizar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de mais de duas mil propriedades. A iniciativa, que está sendo conduzida dentro do Programa Terra Nova Verde e Próspera, é uma parceria entre a prefeitura municipal, a Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova (Coopernova) e o Instituto Centro de Vida (ICV).

Para entender melhor este processo e tirar algumas dúvidas sobre o CAR, a equipe da Folha Agroambiente falou com Daniel R. Silva, presidente da Coopernova, uma das parcerias no programa.

FA: Por que a cooperativa resolveu apoiar o trabalho do CAR?

Daniel R. Silva: É porque, acima de tudo, a regularização é uma questão de ordem. Queremos evitar problemas mais sérios com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema). Além disso, os valores cobrados fogem da nossa realidade de pequena propriedade.

FA: Em que consiste esse apoio?

Daniel R. Silva: O nosso apoio consiste na divulgação da proposta e também na operacionalização dos serviços. Nós disponibilizamos um funcionário para ajudar a prefeitura a fazer a documentação dos cooperados. Também agimos facilitando o pagamento das taxas que vão ser recolhidas no final de todo o processo. Para quem tem mais dificuldade a cooperativa divide o valor em até cinco vezes.

FA: Que tipo de benefícios as pessoas têm fazendo o CAR?

Daniel R. Silva: Primeiro, o produtor tem tempo para se regularizar. Caso ele tenha um passivo ambiental, ou seja, desmatou áreas além do que é permitido, vai ter um tempo necessário para fazer a recuperação dessa área. O segundo é que tendo o CAR, mais facilmente terá acesso a financiamentos bancários, pois mostra que a propriedade está no caminho da regularização ambiental. O CAR é mais um documento para ter acesso a essas possibilidades, além de ficar livre de multas enquanto estiver fazendo esse processo. E, terceiro, é que ele [o produtor] pode ganhar com a recuperação, por exemplo, plantando espécies que tem valor comercial, como a seringueira e a pupunha, além de algumas frutas para fazer polpas. Hoje a cooperativa tem um ótimo mercado para isso e os

compradores valorizam produtos de áreas regularizadas e sem problemas ambientais. Além disso, vai beneficiar o meio ambiente com a recomposição da floresta e conservação dos recursos naturais.

FA: Algumas pessoas ainda têm medo de fazer o cadastro? Por quê?

Daniel R. Silva: O medo é infundado! Primeiro porque de certa forma nós não estamos cumprindo a legislação, ou seja, se temos um débito temos que nos adequar, recuperar aquilo que nós mesmos degradamos. A legislação só tá cobrando aquilo que a gente já fez. E boa parte dos produtores já está consciente que os benefícios são muito maiores, principalmente na conservação dos recursos naturais, como a proteção das águas, por exemplo. Depois, o produtor que aproveitar para aderir ao CAR agora fica livre de ser multado. Um dos principais medos que os produtores têm é porque acreditam que precisam fazer a recuperação imediata das áreas, mas isso não é verdade, já que eles vão fazer um acordo e terão até cinco anos para poder recuperar.

FA: E por que agora é o momento de fazer o CAR?

Daniel R. Silva: Porque temos que cumprir a lei e porque no passado a gente não tinha a consciência que temos hoje, precisamos preservar se queremos tirar sustento da terra por mais tempo. Se não recuperar vai faltar água, a terra vai ficar menos fértil, vai diminuir os bichos e, com isso, aumentam as pragas e tudo fica desequilibrado. E, ainda, porque agora temos que aproveitar a oportunidade dessa parceria entre a prefeitura, o ICV e a Coopernova que está mais fácil e barato fazer o CAR. Além disso, quando o produtor faz o Car via prefeitura os técnicos da própria prefeitura fazem os relatórios anuais e enviam para a SEMA. Quando é feito particular, todo ano precisa fazer o relatório de acompanhamento e é cobrada uma taxa pelo engenheiro florestal. Ou seja, quem não fizer agora, vai ter mais trabalho e muito prejuízo.

FA: E o trabalho termina com o CAR?

Daniel R. Silva: Não. O CAR é só um primeiro passo. Após o cadastramento é feito um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APPs. Então, nós estamos fazendo o plano e definimos as alternativas de recuperação. O produtor assina um documento e tem cinco anos de prazo para recuperar. Depois disso, ele vai para a segunda etapa que é a Licença Ambiental Única (LAU).

Folha Agroambiente

Governança Ambiental e Produção Responsável na Amazônia Brasileira

Código Florestal e CAR são coisas diferentes, mas que se relacionam

Pode até parecer que não, mas o Código Florestal tem a ver com a qualidade de vida de todos os brasileiros. A lei garante a produção de água, a regulação das chuvas, a proteção da biodiversidade, o controle do assoreamento de rios e córregos, a proteção das nascentes, o impedimento da erosão dos solos e dos deslizamentos de terra, a estocagem de carbono, entre tantos outros benefícios que nos prestam as florestas nativas.

Para isso, o Código Florestal trata de mecanismos de gestão territorial, como as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reserva Legal (RL), que regulam o uso e exploração das áreas de florestas existentes nas propriedades para garantir a função social da propriedade definida pela Constituição e a manutenção do equilíbrio entre homem e natureza.

Mas, para que isso aconteça, é fundamental que essa legislação seja cumprida, principalmente no que se refere aos percentuais de APPs e RL.

Em Mato Grosso foi criado um programa que ajuda o produtor rural a fazer a regularização ambiental através do Cadastro Ambiental Rural – CAR.

O CAR é um diagnóstico da propriedade, com localização da vegetação existente e cursos d'água, além das APPs degradadas que necessitam de intervenção para recuperação.

Portanto, embora o Código e o CAR sejam coisas diferentes eles têm uma relação. Por isso, é preciso

conhecer como essas leis interagem.

Principais dúvidas sobre Código e CAR

1 - Se eu fizer o CAR e Código Florestal mudar, o que acontece?

R: Se o Código Florestal diminuir o tamanho das APPs ou o percentual de Reserva Legal essas modificações poderão ser incorporadas à legislação estadual. Neste caso, havendo mudança na lei estadual, o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) assinado pelo proprietário pode ser alterado para se enquadrar.

2 – Eu posso refazer o CAR?

R: Não. Uma vez feito o Cadastro Ambiental Rural ele não poderá ser alterado. O que pode ser modificado é o TAC para se ajustar a mudanças que podem ocorrer nas leis federais e estaduais.

3 - Se eu começar a fazer a recuperação agora e o Código mudar, fico no prejuízo?

R: Não, pois a legislação de Mato Grosso, o MT Legal, é mais restritiva que a proposta de alteração do Código Florestal e o produtor tem a obrigação legal de seguir esta lei. Porém, se ocorrem mudanças na legislação estadual no sentido de diminuição das APPs você pode incorporar o excedente de vegetação ripária (mata ciliar) no computo da Reserva Legal.





Áreas de Preservação Permanente: porque são tão importantes

As Áreas de Preservação Permanente são áreas de grande importância, pois têm como função preservar os recursos hídricos, a biodiversidade de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas.

As Áreas de Preservação Permanente (APPs) são as faixas às margens de rios, lagos, lagoas e represas, encostas, topos de morros, entre outras áreas ambientalmente frágeis.

Apesar de sua importância e de estarem previstas na legislação brasileira há mais de 70 anos, as APPs vem sendo desmatadas e degradadas em todo o território nacional.

Onde encontramos as APPs?

- Ao longo de cursos d'água (rios e córregos), ao redor de nascentes, lagos e reservatórios, em faixas que variam de acordo com o tamanho desses corpos d'água;
- Áreas de encosta com declividade superior a 45 graus na linha de maior inclinação; Topo de morros, montanhas ou serras;
- Borda de tabuleiros ou chapadas, em faixas que também variam de acordo com o tamanho dessas áreas;

Por que as APPs devem ser preservadas?

Por que são áreas delicadas, onde a proteção oferecida pela vegetação nativa é essencial para garantir a conservação do solo, da água e do bem-estar da população.

A preservação destas áreas serve principalmente para:

- Manter a quantidade e a qualidade da água;
- Evitar a erosão e manter a fertilidade do solo;
- Abrigar animais silvestres, favorecendo a

biodiversidade local;

- Auxiliar o controle biológico de pragas
- Servir como quebra-vento para as culturas agrícolas.

O que acontece se as APPs NÃO forem preservadas?

Os principais efeitos são:

1 – ESCASSEZ DA ÁGUA

A ausência da mata ciliar faz com que a água da chuva escoe sobre a superfície ao invés de infiltrar no solo. Com isso, diminui o armazenamento no lençol freático e a oferta de água, principalmente no período da seca.

2 – EROSÃO E ASSOREAMENTO

Quando as margens dos cursos d'água não têm uma cobertura florestal ficam suscetíveis a erosões e assoreamentos principalmente no período das chuvas, onde a água lava o solo e a terra vai se acumulando no leito dos cursos, alterando sua qualidade e diminuindo seu volume em função do aterramento.

3 – PRAGAS NA LAVOURA

A ausência ou a redução das matas em volta dos rios, córregos e nascentes pode provocar o aparecimento de pragas e doenças na lavoura e outros prejuízos econômicos às propriedades rurais. Isso acontece porque o equilíbrio de fauna e flora fica prejudicado.

Além desses prejuízos também podemos citar:

- Perda de biodiversidade;
- Perda de fertilidade do solo.

Importante: Quem desmata/ocupa APP comete uma infração ambiental e está sujeito às sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais

Quem é responsável pela recuperação e preservação destas áreas?

Os proprietários ou os posseiros/arrendatários. Vale lembrar que mesmo as atividades realizadas fora das APPs devem zelar pela conservação destas áreas protegidas.

O dia em que Alta Floresta ficou sem água

Era uma vez um município chamado Alta Floresta que ficava bem no meio da Amazônia. Este município tinha mais de seis mil nascentes e 11 mil quilômetros de rios que alegravam os cerca de 50 mil moradores. A economia tirava proveito dessa grande quantidade de água e se tornou forte tendo como base na agricultura e pecuária.



Até que um dia, Alta Floresta ficou sem água!!!

Por conta da expansão agrícola e pecuária houve um aumento na pressão dos recursos hídricos, ou seja, as áreas nas margens de nascentes, córregos e rios começaram a ser utilizadas para o plantio de pasto e agricultura. Com o passar dos anos, essas áreas ficaram degradadas, perdendo a cobertura original de florestas.

As coisas continuavam, aparentemente, normais, até que, num certo ano de 2010, o clima ficou muito seco e a natureza não conseguiu mais dar suporte a tanta agressão. Alta Floresta ficou sem água! E todos os moradores sentiram na pele os impactos desse problema, ocasionado, principalmente, pela seca no reservatório onde era realizada a captação de água da cidade: a Bacia Mariana.

Busca daqui, busca dali e a resposta encontrada é que as nascentes que abasteciam o reservatório não conseguiram mais produzir água suficiente para enchê-la. As áreas onde estavam localizadas estavam totalmente degradadas, sem proteção da floresta.

E a situação piorou, pois com o clima seco, as pessoas precisavam de mais água. Alunos foram

dispensados das escolas. Moradores reativaram poços antigos, tendo sérios problemas de saúde o que provocou aumentando dos atendimentos médicos nos postos de saúde.

A agropecuária da região também entrou em colapso, com mortes do gado, peixes, aves, culturas. Sem falar no aumento de queimadas.

A situação ocasionou também conflitos pelo uso da água, pois na medida em que faltava água no município, os proprietários localizados na bacia tiveram

que romper suas represas por determinação do Ministério Público. Essas represas eram destinadas à piscicultura, e o rompimento ocasionou a perda de peixes, com conseqüentes prejuízos à geração de alimento e perdas econômicas.

Caos total! Foram tempos muito difíceis. Mas, como toda situação difícil traz um ensinamento, este caso também trouxe. A lição que ficou é que a proteção das áreas de nascentes, córregos e rios é fundamental para garantir o abastecimento do bem mais precioso da humanidade: a água.

Hoje, Alta Floresta possui projetos de intervenção em áreas alteradas/degradadas na bacia hidrográfica Mariana, em parceria com ONGs e entidades de ensino.

E, no futuro, todos viverão felizes, com muita fartura de água.

(Todas as informações deste conto são verídicas e foram fornecidas por Marcelo Nogueira, biólogo e especialista em geoprocessamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alta Floresta).

Declividade maior que 45

Redor de Nascente

Margem de rios e lagos

Topo de morro

